

## QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 200/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.941.817/0001-34, com sede na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1180, Sala 04, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.790-420, neste ato representada pelo **Sra Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, inscrito no CPF sob o nº 367.723.398-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de Médicos nº 200/2021, celebrado em 02 de maio de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de gerenciamento e serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, convalidando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2021, altera-se o escopo do Contrato em epígrafe, para incluir no 01 (um) plantonista diurno na clínica médica, com a estimativa de 31 plantões mensais, no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais) por plantão, totalizando R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais) estimado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da inclusão supramencionada, convalidando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2021, altera-se a quantidade estimada de plantonistas, passando de 02 (dois) médicos clínicos

diurnos, para 03 (três) médicos clínicos diurnos, da mesma forma, altera-se a quantidade estimada de plantões, passando de 62 (sessenta e dois) plantões para 93 (noventa e três) plantões. Nesse sentido, altera-se o valor mensal estimado do contrato, passando de R\$ 1.046.360,00 (hum milhão e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 1.098.440,00 (hum milhão e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 01 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 02/04/2024 12:52:01 -03:00



### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Mariana Reis Hanashiro Bezerra  
CPF: \*\*\*.723.398-\*\*  
Data: 08/04/2024 17:35:34 -03:00



### GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: \*\*\*.431.958-\*\*  
Data: 02/04/2024 13:10:44 -03:00



Assinado digitalmente por:  
LEONEL CORREIA NETO  
CPF: \*\*\*.459.708-\*\*  
Certificado emitido por AC OAB G3  
Data: 02/04/2024 12:01:27 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LJZTP-NDKBP-DZAKE-95JZ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEONEL CORREIA NETO (CPF \*\*\*.459.708-\*\*) em 02/04/2024 12:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 02/04/2024 12:52 - Assinado eletronicamente

|  |                        |
|--|------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização         |
| 189.0.153.126                                | Não disponível         |
| Autenticação                                 | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado                             |                        |
| FIDB1XxzIERJTb3gWaTF+LJTBqyD2jcaSZdhuWZU2Dg= |                        |
| SHA-256                                      |                        |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 02/04/2024 13:10 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 201.93.183.167                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |  |
| la/sZEK3kE0g0X50Ahz6KGvjICIMCxsd9C9DV2YZJHs= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ Mariana Reis Hanashiro Bezerra (CPF \*\*\*.723.398-\*\*) em 08/04/2024 17:35 - Assinado eletronicamente


|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                           |
| 177.143.70.123                               | Não disponível                           |
| Autenticação                                 | mariana.bezerra@gl...vicosmedicos.com.br |
| Email verificado                             |  |
| iS4kr62wSPvJD3b4ET90NNE+xiTJ0oOPedQmzglcW+c= |  |
| SHA-256                                      |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LJZTP-NDKBP-DZAKE-95JZ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

|   |                                |                               |   |
|---|--------------------------------|-------------------------------|---|
|  | <b>FORMULÁRIO</b>              |                               |   |
|   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:<br/>FP.AQU.083</b> | <b>REVISÃO: 00</b><br><b>PÁGINA:1/2</b> |

|  |  |
|--|--|
| ELABORADO POR: Jéssica Lopes   | UNIDADE: Hospital Municipal de Bertiooga |
| PRESTADOR: Global Medcare Serviços Médicos LTDA  | CNPJ: 21.941.817/0001-34                 |
| OBJETO DO CONTRATO: Serviços Médicos   |  |
| OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão |  |




Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR 200/2021, firmado entre o PRESTADOR GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 25 de março de 2024, do seguinte:

Com o objetivo de regularizar a contratação de um profissional médico habilitado, o ajuste descrito abaixo caracteriza um aumento no número de profissionais originalmente previsto no escopo inicial do contrato de prestação de serviços nº 200/2021. Essa ampliação visa convalidar e formalizar a solicitação expressa do contratante, conforme documentado no Ofício nº 40/2023 – SS/INTS, datado de 23 de maio de 2021. O aditivo deve efetivar, de forma retroativa a maio de 2021, o que segue:

Alteração do escopo contratual para inclusão de 01 plantonista diurno na clínica médica, com a estimativa de 31 plantões mensais, no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais) por plantão, totalizando R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais).

A inclusão supramencionada, altera a quantidade estimada de plantonistas, passando de 02 (dois) médicos clínicos diurnos, para 03 (três) médicos clínicos diurnos, altera a quantidade estimada de plantões, passando de 62 (sessenta e dois plantões) para 93 (noventa e três) plantões e altera o valor do contrato, na época, passando de R\$ 1.046.360,00 (um milhão quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais) para R\$ 1.098.440,00 (um milhão noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Bertiooga/SP, 22 de março de 2024.

|   |  |
|---|--|
| Elaborador (a):                                     | Assinado eletronicamente por:<br>Jéssica Silva Lopes Araújo<br>CPF: ***.829.635-**<br>Data: 22/03/2024 10:26:44 -03:00  |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo:                 | Assinado eletronicamente por:<br>Adriana Ribeiro Guimarães<br>CPF: ***.431.958-**<br>Data: 25/03/2024 09:12:37 -03:00   |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável):            | Assinado eletronicamente por:<br>Luciana Torres Peixoto<br>CPF: ***.484.945-**<br>Data: 25/03/2024 15:49:18 -03:00      |
| Área Técnica (se aplicável):                        |  |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável): |  |

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo, Adriana Ribeiro Guimarães e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LRRV3-C49E6-LZ3CB-EUC7T>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LRRV3-C49E6-LZ3CB-EUC7T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF \*\*\*.829.635-\*\*) em 22/03/2024 10:26 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização   |
| 200.143.113.58                               | Lat: -12,983296 Long: -38,453436<br>Precisão: 13559 (metros) |
| Autenticação                                 | jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)                       |
| Login  |  |
| n9MDFp0F0bnZ4wOCi2Rfga0iCEqZACUQihoHojBxY40= |  |
| SHA-256                                      |  |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 25/03/2024 09:12 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 179.99.158.83                                | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |  |
| 6n3v8MsuDog57XAuxIE7+wqjKMsELb4K3tX6KPdEnil= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 25/03/2024 15:49 - Assinado eletronicamente

|  |   |
|--|---|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                          |
| 191.251.197.218                              | Não disponível                          |
| Autenticação                                 | lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |   |
| ubiW3OvqI3LFvZvcXNsIWLSxF7nm1C235pRxcx2mNV8= |   |
| SHA-256                                      |   |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LRRV3-C49E6-LZ3CB-EUC7T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

## PROPOSTA COMERCIAL

|                                  |   |                 |                 |
|----------------------------------|---|-----------------|-----------------|
| <b>Nome da Empresa:</b>          | GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.   |                 |                 |
| <b>CNPJ:</b>                     | 21.941.817/0001-34  |                 |                 |
| <b>Responsável pela Empresa:</b> | MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA  |                 |                 |
| <b>E-mail:</b>                   | juridico@globalmedservicosmedicos.com.br  |                 |                 |
| <b>Telefone Comercial:</b>       | (11) 4796-5160  | <b>Celular:</b> | (11) 98957-6545 |
| <b>Endereço da Empresa:</b>      | Av. Narciso Yague Guimarães, 1145, Conjunto 704, sala 01, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP., CEP: 08780-000                             |                 |                 |
| <b>OBJETO:</b>                   | Contratação de empresa especializada para execução e gerenciamento de serviços médicos, em atendimento no Hospital Municipal de Bertioga. |                 |                 |

Pela presente PROPOSTA COMERCIAL, a proponente apresenta a respectiva proposta de preços para a execução dos serviços de atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nos seguintes termos:

| ESPECIALIDADE            | PERÍODO | QUANTIDADE DE PLANTÕES | ESTIMATIVA DE PLANTÕES MENSAIS | VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO | SUBTOTAL      |
|--------------------------|---------|------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------|
| Pediatria                | Diurno  | 2                      | 62                             | R\$1.680,00                | R\$104.160,00 |
| Pediatria                | Noturno | 2                      | 62                             | R\$1.680,00                | R\$104.160,00 |
| Clínica Médica           | Diurno  | 3                      | 93                             | R\$1.680,00                | R\$156.240,00 |
| Clínica Médica           | Noturno | 2                      | 62                             | R\$1.680,00                | R\$104.160,00 |
| Emergencista             | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Emergencista             | Noturno | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Cirurgia Geral           | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Cirurgia Geral           | Noturno | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Cirurgia Geral Distância | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$560,00                  | R\$17.360,00  |
| Cirurgia Geral Distância | Noturno | 1                      | 31                             | R\$560,00                  | R\$17.360,00  |
| Ortopedia                | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Ortopedia                | Noturno | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Anestesia                | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Anestesia                | Noturno | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Regulador Samu           | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |
| Regulador Samu           | Noturno | 1                      | 31                             | R\$1.680,00                | R\$52.080,00  |



**GLOBAL MED**  
CARE



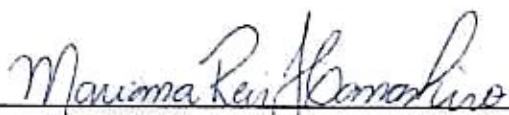
| ESPECIALIDADE       | PERÍODO | QUANTIDADE DE PLANTÕES | SUBTOTAL    |
|---------------------|---------|------------------------|-------------|
| Hematologista       | Diurno  | 16                     | R\$7.000,00 |
| Infectologista CCIH | Diurno  | 16                     | R\$7.000,00 |
| Psiquiatria         | Diurno  | 16                     | R\$7.000,00 |
| Neurologia          | Diurno  | 16                     | R\$8.000,00 |
| Cardiologia         | Diurno  | 16                     | R\$8.000,00 |

| ESPECIALIDADE         | PERÍODO | QUANTIDADE DE PLANTÕES | ESTIMATIVA DE PLANTÕES MENSAIS | VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO | SUBTOTAL               |
|-----------------------|---------|------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Visita Clínica Médica | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$600,00                  | R\$18.600,00           |
| Visita Pediatria      | Diurno  | 1                      | 31                             | R\$600,00                  | R\$18.600,00           |
| <b>Total:</b>         |         |                        |                                |                            | <b>R\$1.046.360,00</b> |

Declaramos para os devidos fins que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com, materiais, mão-de-obra especializada ou não, segurança em geral, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE, nem qualquer outro pagamento adicional.

**Nota:** Os valores aqui propostos possuem vigência com data a partir de 23 de março de 2021.

Mogi das Cruzes, 23 de março de 2021.



GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA



**GLOBAL MED**  
CARE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.941.817/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:04:28 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **B5B1.D8F6.6A2E.203D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030747616-04  
Data e hora da emissão 21/03/2024 16:17:56  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Cadastro Mobiliário  
Via Internet

**NATUREZA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Inscrição Municipal - C.C.M. : **78.771-0**Nome / Razão Social do Contribuinte : **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**C.N.P.J. : **21.941.817/0001-34**Endereço : **AVENIDA AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 01145 C.704 CORPORATE SALA 01 CENTRO CIVICO MOGI DAS CRUZES SP 08780-000**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. *CERTIFICA* que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **04/01/2024 às 11:29:35** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2024.000.293**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.941.817/0001-34  
**Razão Social:** GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08790-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031001314631866101

Informação obtida em 21/03/2024 16:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Certidão nº: 19506045/2024

Expedição: 21/03/2024, às 16:20:28

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.817/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.